

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 302 DE 3 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função gratificada de **Auxiliar de Contratação II (GAC-II)** (FG-3), da Sra. **ALESSANDRA PAES LEME**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 10498, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** ATRIBUIR a referida servidora a função de confiança **DIRETOR DE DIVISÃO DE PARQUES E ATRATIVOS TURISTICOS (FC-2)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 2 de abril de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 3 de abril de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de abril de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40B8-94D0-8FF4-47BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 06/04/2025 20:37:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 07/04/2025 08:27:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/40B8-94D0-8FF4-47BC>